



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARIÓPOLIS · PR

RESOLUÇÃO Nº 013 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Súmula: Dispõe sobre Prestação de contas final referente aos recursos executados no 1º semestre de 2019 (janeiro a junho de 2019) referente ao Incentivo Adesão Espontânea Família Paranaense.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mariópolis Paraná, no uso de suas atribuições que lhes confere a lei 022/2015 e,
Considerando a plenária realizada em *09 de setembro de 2019*,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de contas FINAL referente aos recursos executados no 1º semestre de 2019 (janeiro a junho) referente ao Incentivo Adesão Espontânea Família Paranaense, repassados pelo FEAS e deliberado pela Deliberação CEAS/PR nº 066/2017. O CMAS avaliou o relatório de Gestão Físico-financeiro e concedeu o parecer favorável com aprovação total, quanto aos gastos executados sem ressalvas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 10 de setembro de 2019.

Vanieli Novello
Presidente do CMAS